



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 083/2017 Alenquer, 17 novembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, de acordo com a resolução nº 001/2009, de 16 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os Vereadores., **Antônio Arnaldo Fernandes Lira, Diego Oliveira Alves, José Rosenildo Lopes Pereira, Rosinaldo da Cunha Rodrigues, José Rafael Valente Neto, Osvaldo Camelo de Menezes, Ailton Carvalho de Azevedo, José Otaviano Figueira Campos, Carlos Augusto Duarte Araújo, Luis Alberto Chaves Freire e Marcelo Alves da Costa**, Vereadores deste Parlamento Mirim, a viajar para Santarém – Pará no dia 19/11/2017, permanecendo até o dia 20/11/2017 para tratar de assuntos relevantes de interesse deste município (Alenquer – Pará).

Art. 2º. Determinar a Tesouraria que seja realizado o pagamento correspondente a 02 (duas) diárias no valor de R\$-600,00 (SEISSENTOS REAIS), a cada um dos edis, para custear as despesas de suas estadias e locomoção naquela cidade (sendo que uma diária é de deslocamento).

Art. 3º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 17 de novembro de 2017.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.